

ATO (N) N.º 093/98 - PGJ, de 10 de julho de 1998

Altera a redação de artigos do Ato nº 23/91 – PGJ, de 10/4/91

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, alínea “a”, da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993,

Resolve:

Artigo 1º - Os artigos do Ato PGJ nº23, de 10 de abril de 1991, adiante enumerados, passam a vigorar com a seguinte redação :

I – o artigo 3º, inciso IV:

“**Artigo 3º** - A Chefia de Gabinete compreende:

IV – Área de Expediente e Secretarias, composta de:

- a)** Diretoria;
- b)** 6 (seis) Sub-Áreas de Apoio Administrativo; ”

II – o artigo 9º, inciso VI:

“**Artigo 9º** - A Diretoria Geral Compreende:

VI – Centro de Finanças e Contabilidade, composto de.

- a)** Diretoria
- b)** Corpo de Apoio Técnico;
- c)** Sub-Área de Apoio Administrativo;
- d)** Área de Finanças, composta de:
 - 1.5** (cinco) Sub-Áreas de Apoio Técnico;
- e)** Área de Contabilidade composta de:
 - 1.** Diretoria;
 - 2.** 2 (duas) Sub-Áreas de Apoio Técnico;

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 11 de julho de 1998

